

Coletiva de Imprensa

Pronunciamento de Orientação CODIM 09 *Instruções Preparativas para o Formulário de Referência*

Relatores: Charles Holland
Haroldo R. Levy Neto

27/abril/2011

CODIM

Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado

CODIM

Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado

Criado com o objetivo de ser uma nova e eficiente ferramenta de trabalho para o aperfeiçoamento do mercado de capitais.

Compromisso: discutir e sugerir às companhias abertas a utilização das melhores formas de divulgação de informações para um público diversificado que exige maior qualidade, transparência, tempestividade, acessibilidade e detalhamento desses dados.


A missão do **CODIM** inclui a elaboração de **Pronunciamentos de Orientação** que devem alinhar as Melhores Práticas de Divulgação, estabelecendo princípios básicos e a utilização de recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades dos agentes do mercado de capitais.

Estrutura do Comitê

Coordenadores



Geraldo Soares
Sub-coordenador:
Hélio Garcia



Haroldo R. Levy Neto
Sub-coordenadora:
Lígia Montagnani

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
Membro da Association of Certified International Investment Analysts - ACIIA

Sistemática:

- 1) *Membros do CODIM definem os temas relevantes a serem debatidos;*
- 2) *Escolhido o tema em questão, o mesmo é discutido pelos membros do CODIM, sob responsabilidade dos relatores;*
- 3) *Elaborada a minuta do Pronunciamento, é feita audiência restrita entre os membros das entidades participantes do CODIM;*
- 4) *Volta ao CODIM que re-analisa e, após consenso, coloca em Audiência Pública;*
- 5) *Discussão e elaboração do texto final do “Pronunciamento de Orientação”, com conseqüente divulgação.*

Entidades-Membro e Representantes



Edina Biava / Jurema Mellone



Edison Garcia / Anthony Dias



Euridson Sá / Erika Lacreta



Carlos A. Rebello / Dilma Eguchi



José Roberto Cury / Luiz Fernando Nascimento Vita



Charles Holland / Alberto Whitaker



Alexandre Oliveira / José Aparecido Maion



Marco A. Muzilli / Marcos Sanches

Membros observadores: Fernando Soares Vieira / Cláudia Hasler



PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO CODIM 09, de 27 de abril de 2011.

O **Formulário de Referência** é o **principal informe de comunicação e de prestação de contas da companhia** a todos os públicos alvos, uma vez que nele estão reunidas **informações relevantes para a compreensão e avaliação da companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos**, tais como, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração de sua administração.

Ele **deve ser visto pela alta administração como um documento estratégico** e dinâmico que deve ser cuidadosamente elaborado e permanentemente monitorado e atualizado sempre que ocorrerem mudanças que afetem o seu conteúdo, notadamente nos casos previstos na regulamentação específica.

Objetivos do Pronunciamento

- **Melhorar a inserção das companhias abertas no mercado mundial de capitais**, promovendo a harmonização com as melhores práticas de prestação de contas das companhias abertas hoje praticadas em países com bolsas de valores maduras.
- **Assegurar uniformidade entre as informações regularmente prestadas pelas companhias e aquelas que são ocasionalmente divulgadas quando da oferta de distribuição de valores mobiliários**, permitindo uma maior agilidade nos processos de registro de ofertas de distribuição, dado que as informações prestadas em bases periódicas tendem a minimizar o risco de incongruências em relação ao prospecto.

Dos Benefícios para a Companhia do Preparo Adequado do FR

- Melhoria da **imagem** das companhias no mercado de capitais;
- Promoção de **confiança** nestas companhias e no mercado de capitais;
- **Avaliação mais apurada** das companhias por parte dos participantes do mercado como um todo;
- **Melhor acesso** aos investidores e financiadores potenciais;
- **Menor custo** na captação de recursos;
- **Aceleração do processo em ofertas** de distribuição de valores mobiliários;
- **Melhor posicionamento em relação aos concorrentes** nacionais e internacionais;
- **Facilidade e agilidade na localização das informações** prestadas pelas companhias; e
- **Evidenciação de conformidade** com os requerimentos dos órgãos reguladores.

Da Qualidade das Informações a Serem Inseridas no FR

- Devem ser **verdadeiras, completas, consistentes e não induzir a erro**;
- Todas as informações divulgadas pelas companhias devem ser escritas em **linguagem simples, clara, objetiva e concisa**;
- Através do Formulário de Referência, todo o mercado recebe **informações de forma abrangente, equitativa e simultânea**;
- As informações fornecidas pelas companhias **devem ser úteis à avaliação dos valores mobiliários** por elas emitidos;
- Sempre que a informação divulgada pelas companhias for válida por um prazo determinável, tal **prazo deve ser indicado**;
- As **informações factuais devem ser diferenciadas** de interpretações, opiniões, projeções e estimativas; e
- Sempre que possível e adequado, informações factuais devem vir acompanhadas da **indicação de suas fontes**.

Do Processo de Preparo do FR

- Formalização de um **Comitê de Divulgação** atuante;
- **Análise e identificação** das informações que deverão estar no documento;
- **Identificação das áreas e profissionais da companhia que deverão estar envolvidos no preparo e elaboração** do FR. Recomenda-se a formação de um grupo multidisciplinar, coordenado pelo Comitê de Divulgação ou pelo DRI;
- **Definição dos responsáveis** pela elaboração, revisão e aprovação do FR, em todas as suas seções e subseções;
- **Definição do funcionamento do processo de revisão** antes da entrega do FR;
- Planejamento e estabelecimento de um **cronograma realístico**;
- **Envolvimento efetivo do Presidente e do DRI**, que são os responsáveis pela aprovação final do FR; e
- **Envolvimento do CA e seus respectivos Comitês, assim como do CF e do Auditor Independente.**

Do Envolvimento dos Profissionais no Preparo do FR

- Os responsáveis pela **coleta, análise das informações e elaboração** devem ser **definidos dentro do grupo multidisciplinar**;
- Os **principais executivos** devem estar envolvidos no processo, notadamente, na seção **“Comentário dos Diretores”**;
- Destacamos entre todos os profissionais já mencionados, o **auditor independente**, que deve **seguir as normas nacionais e internacionais de auditoria em vigor**, consistindo basicamente na **leitura do FR com o objetivo de identificar inconsistências relevantes com as demonstrações contábeis auditadas**;
- O FR deve ser também **aprovado pelos executivos responsáveis pelas áreas envolvidas na equipe multidisciplinar e pelos membros do Comitê de Divulgação**. Como melhores práticas, **após a revisão e aprovação do DRI e do Presidente, o Comitê de Auditoria, o CA e o CF devem evidenciar conforto em relação ao seu conteúdo** antes do envio ao regulador para disponibilização ao mercado.

Principais Motivos para a Ativa Participação do DRI e do Presidente

- **São legalmente os responsáveis finais pelo conteúdo do FR;**
- **Alinhamento dos diferentes pontos de vista dentro da companhia;**
- **Maximizar a eficiência nas discussões e fugir do improviso;**
- **Promover e assegurar o envolvimento direto dos principais executivos**, de forma a garantir que ele seja um retrato verdadeiro e completo da companhia em seus diferentes aspectos; e
- **Assegurar a total aderência do FR aos requisitos da regulamentação específica e que este seja um instrumento eficiente de informações para a compreensão e avaliação da companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.**

Principais Aspectos em que devem se envolver o Comitê de Auditoria, o CA e o CF

- **Acompanhando seu processo de elaboração;**
- **Questionando** seu conteúdo, mediante comparações com o conteúdo de outros formulários de companhias abertas, no Brasil e no exterior;
- **Assegurando o envolvimento adequado da Alta Administração;**
- **Assegurando um processo contínuo e organizado de elaboração e atualização das informações; e**
- **Zelando pela proteção da imagem e da reputação da companhia, garantindo a confecção de um documento com qualidade.**

Dos Benefícios para os Profissionais Envolvidos de um Processo bem Estruturado

Formar um Comitê de Divulgação atuante, bem estruturado, comprometido e que conte com o patrocínio da alta administração trará os seguintes ganhos:

- **Facilitar e garantir a existência de uma coordenação no processo de preparo e elaboração do RF;**
- **Promover o alinhamento interno, a interação e o comprometimento da equipe multidisciplinar;**
- **Propiciar o envolvimento direto dos principais executivos na elaboração do FR, garantindo a qualidade e a cobertura completa das informações prestadas;**
- **Alinhar a percepção das demais áreas sobre a relevância do FR, inclusive na facilitação na busca de fontes de financiamento às operações da companhia; e**
- **Criar as bases para a atualização permanente.**

Das Práticas para a Atualização Contínua do FR

- **O Comitê de Divulgação** deve monitorar todas as informações do FR para **definir as necessárias atualizações**;
- **O processo já estruturado deve ser usado nas atualizações**;
- **Os mesmos responsáveis já definidos** para coleta, análise das informações e elaboração, **devem ser utilizados na atualização**;
- **O Presidente e o DRI devem manter o acompanhamento e o envolvimento**;
- **O Comitê de Auditoria, o CA e o CF devem assegurar um processo contínuo e organizado de atualização das informações**, aproveitando ainda, para **avaliar o processo de documentação de controles internos da empresa**;
- **O DRI deve manter o mercado informado sobre que partes foram atualizadas através de e-mail alert, releases, website, etc.; e**
- **O Website de RI deve apresentar, em local de fácil acesso, uma relação indicando as versões com as devidas informações sobre que partes do FR que foram alteradas ao longo do tempo.**

Da Disponibilidade das Informações do FR para Investidores Estrangeiros

- **Companhias que preparam formulários com finalidades semelhantes no exterior, devem fazer com que todas as informações no FR estejam totalmente aderentes em termos de conteúdo, detalhamento, objetividade e clareza em relação aos formulários externos e vice versa.** Com isso, a **equidade** das informações estará assegurada.
- **Companhias com participações acionárias significativas de investidores do exterior devem disponibilizar tempestivamente traduções do FR para as línguas utilizadas por esses investidores, dando acesso a todos através de seus *websites*.**

Temas já Realizados

- **PO1 - Teleconferências;**
- **PO2 - Apresentações Públicas Periódicas;**
- **PO3 - Reuniões Restritas;**
- **PO4 - *Guidance*;**
- **PO5 - Ato ou Fato Relevante;**
- **PO6 – *Release*;**
- ***PO7 – Período de Silêncio antes da Divulgação Pública das Demonstrações Contábeis;***
- ***PO8 - Melhores Práticas de Divulgação de Resultados Periódicos; e***
- ***PO9 – Instruções Preparativas para o Formulário de Referência***

Temas em Elaboração

- **Comunicação Eletrônica**
 - Website de RI

- **Período de Silêncio para Ofertas Públicas de Distribuição**
 - Manifestação na Mídia

- **Insider Information**

- **Comunicação Eletrônica**
 - E-mail

- **Nomenclatura e Composição de Índices Setoriais**

Temas a Discutir

- **Formulação e Utilização do Código de Conduta das Empresas**
- **Segmentação de Públicos dentro do Mercado de Capitais – Como Atender**
- **O relacionamento cotidiano da empresa com a imprensa**
- **Código de Conduta das empresas**
- **Visitas às empresas**
- **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**
- **Melhores Práticas na Elaboração e Divulgação de Relatório Anual**
- **Comunicação com os Stakeholders – Técnica x Linguagem simples**

Site do CODIM

- www.codim.org.br
- E-mail: codim@codim.org.br
- Temas já analisados, em elaboração e a elaborar.
- Estrutura do Comitê, Regulamento Interno, Participantes, Temas, FAQ, Mailing, Fale Conosco, *Downloads*.